



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL DE SELEÇÃO LAFC Nº 01/2018

Abre inscrições para alunos na Liga Acadêmica de Farmácia Clínica - LAFC do Curso de Farmácia para o ano de 2018.

O Presidente da Liga Acadêmica de Farmácia Clínica (LAFC) do curso de graduação de Farmácia da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente edital que abre as inscrições para o processo seletivo para admissão de dez (10) novos membros para a Liga.

1. Inscrições:

As inscrições para o processo seletivo para preenchimento de 10 (dez) alunos não bolsistas regularmente matriculados no curso de graduação de Farmácia da Universidade de Fortaleza – UNIFOR a serem realizadas no período de 15 março a 13 de abril de 2018, na secretaria do Curso Farmácia, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no Bloco H.

2. Requisitos Mínimos para Inscrição:

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado no CURSO DE FARMÁCIA da UNIFOR, cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre e, no máximo, o 7º (sétimo) semestre do referido Curso;
- 2.2. Ter disponibilidade de dedicar a Liga o número de horas determinado pelo Estatuto, sob a orientação do professor tutor;
- 2.3. Possuir Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.4. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.5. Não ter tido mais de uma reprovação no histórico escolar.

3. Número de Vagas:

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para alunos não bolsistas na Liga Acadêmica de Farmácia Clínica - LAFC para estudantes de graduação do curso de Farmácia.



4. Documentação Necessária para Inscrição.

- 4.1. Formulário de requerimento de inscrição, que deverá ser preenchido no local de inscrição;
- 4.2. Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2018.1;
- 4.3. Currículo Lattes com as comprovações;
- 4.4. Cópia do último comprovante de matrícula;

5. Processo Seletivo

5.1. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será constituída por dois (02) professores do curso e graduação de Farmácia, podendo esse número ser alterado de acordo com a necessidade do processo seletivo.

5.2. Da Seleção

O processo seletivo para alunos não bolsistas para a LAFC será realizado entre o período de 23 de 27 de abril de 2018 e será composto pelas seguintes etapas.

5.2.1. Análise do Currículo

Curriculum vitae LATTES-CNPq ATUALIZADO EM 2018 com cópias comprobatórias de todos os documentos.

5.2.2. Avaliação do Histórico Escolar.

5.2.3. Entrevista Individual - A ser realizada no dia 27 de abril de 2018.

5.2.4. Avaliação da Apresentação de Artigo Científico a ser disponibilizado no ato da inscrição – A ser realizada no dia 25 de abril de 2018.

O local da apresentação do caso clínico será informado aos inscritos dias 23 de abril de 2018.

O arquivo no formato PowerPoint (ppt) deverá ser enviado para o e-mail masmedeiros284@gmail.com até às 22 horas do dia 18 de abril de 2018.



5.3. Critérios de seleção

O processo de seleção para alunos não bolsistas para a LAFC será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, segundo os seguintes critérios;

- a. Clareza, coerência e objetividade na expressão oral no decorrer da entrevista;
- b. Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- c. Avaliação do *Curriculum vitae* LATTES-CNPq
- d. Avaliação da apresentação do caso clínico.

O candidato que não apresentar os documentos exigidos no ato da inscrição e/ou não comparecer à apresentação do caso clínico e/ou à entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6. Da divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos está prevista para o dia 9 de maio do corrente ano na Coordenação do Curso de Farmácia;

A classificação dos candidatos aprovados se fará obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos.

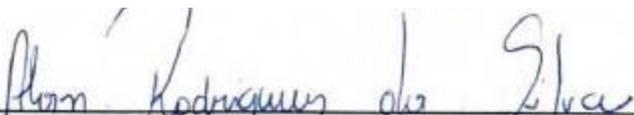
7. Das Disposições Finais

As vagas ofertadas nesse Edital serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de liberação de vaga, por desistência, serão convocados os candidatos classificáveis, que serão chamados por ordem de classificação.

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Fortaleza, 14 de março de 2018



Alan Rodrigues da Silva

Presidente da Liga Acadêmica de Farmácia Clínica (LAFC)
Universidade de Fortaleza - UNIFOR